DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Atas de registro de preço 5
Outros Atos 5

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.285/22

DE 28 DE OUTUBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **MÁRCIO KOJI NOKAI, FÁTIMO PORTO BARBOZA JUNIOR e LUIZ HENRIQUE RUIZ,** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Tomada de Preços nº 018/2022 – Processo nº 130/2022,** tendo por objeto a contratação de empresa do ramo de Engenharia Civil para a reforma e ampliação da Central de Medicamentos, pelo regime de execução de empreitada por preço global, sendo que as propostas deverão ser entregues junto a Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600. O prazo para o encerramento do recebimento será às 8h50min do dia 22/11/2022, e a abertura se fará na mesma data e local, às 9h00min.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 28 de outubro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.286/22

DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98 que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de Concurso Público adquiram a estabilidade;

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO que as servidoras públicas abaixo delineadas obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório conforme o Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

RESOLVE:

Conceder a Estabilidade no serviço público às servidoras abaixo discriminadas, de conformidade com o que dispõe o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

= **CLAUDINEIA DE SOUZA FRANCISCO**, lotada e em exercício no cargo de Faxineira, a partir de 19/11/2022;

= **NIUZA MARIA DE SOUZA**, lotada e em exercício no cargo de Operário, a partir de 23/11/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 3 de novembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.287/22

DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia à Servidora Sra. **ANDREA LIMA DA SILVA**, referentes ao quinquênio de 2016/2022.

= Designar as servidoras abaixo para responder pelas respectivas funções, a partir de 01/11/2022, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.183/22 de 18/10/2022:

= **THAIS YUMI NAGAISHI** - Responsável pelos Empenhos e Contratos;

= **QUEZIA FRANCIELE PEREIRA** - Responsável pela Contabilização da Divisão de Recursos Humanos e Acompanhamento de Saldos Orçamentários e Classificações Contábeis.

= Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Sra. **ALINE DOS SANTOS SILVA**, a partir de 03/11/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 3 de novembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.288/22

DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 08 (oito) dias de férias em descanso à Servidora Sra. **LUCIA TEZUKA SHIDA**, que foram

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

suspensas através da Portaria nº 7.070/22, referentes ao período aquisitivo de 08/08/2020 a 07/08/2021, a partir de 16/11/2022.

= Conceder 10 (dez) dias de férias em descanso à Servidora Sra. **SILVIA CAROLINA PARRILHA CASEMIRO**, que foram suspensas através da Portaria nº 7.206/22, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, a partir de 03/11/2022.

= Conceder 27 (vinte e sete) dias de férias em descanso à Servidora Sra. **ZILDA PEREIRA DA SILVA**, que foram suspensas através da Portaria nº 6.813/22, referentes ao período aquisitivo de 01/09/2020 a 31/08/2021, a partir de 07/11/2022.

= Conceder 13 (treze) dias de férias em descanso à Servidora Sra. **NOELLE HAYAKAWA PEREIRA MIZOBE**, que foram suspensas através da Portaria nº 7.002/22, referentes ao período aquisitivo de 21/06/2020 a 20/06/2021, a partir de 03/11/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 3 de novembro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.289/22
DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso ao Servidor Sr. **GETÚLIO AKIRA SHIDA**, referentes ao período aquisitivo de 03/01/2021 a 02/01/2022, a partir de 16/11/2022.

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
ALEXANDRE YOSHIMASSA TANIGUTI	01/07/21 a 30/06/22	16/11/2022
ALZIRA SILVA LIMA BIGNARDI	26/11/20 a 25/11/21	03/11/2022
AMANDA CRISTINA BRAGA	07/12/20 a 06/12/21	03/11/2022
AMANDA MAGALHÃES DIAS	10/02/21 a 09/02/22	03/11/2022
EVA MARIA DA SILVA	18/02/21 a 17/02/22	03/11/2022
FERNANDA MUNIZ GARCIA	22/02/21 a 21/02/22	16/11/2022
FRANCIELE CAREN DE OLIVEIRA BARBOZA	04/03/21 a 03/03/22	03/11/2022
GIOVANE DE CARVALHO DE MAGALHÃES	05/02/21 a 04/02/22	03/11/2022
LILIAN MESQUITA SERDAN YAMADA	12/04/21 a 11/04/22	03/11/2022
LILLYAN JUSTINO TANAKA	07/03/21 a 06/03/22	03/11/2022
MIRIAM HARUMI NAKA MARCUSSI	22/01/21 a 21/01/22	16/11/2022

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 3 de novembro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.290/22
DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
ADRIANA MARIA SIMPLICIO GUSMÃO	21/10/21 a 20/10/22	08/11/2022
ALESSANDRA CRISTINA GUIRADELLO RODRIGUES	04/09/21 a 03/09/22	03/11/2022
CARMEM FRANCISCO DO CARMO	12/09/21 a 11/09/22	03/11/2022
FRANCISCO CARLOS BINHARDI	20/10/21 a 19/10/22	03/11/2022
ITAMAR GERMANO RODRIGUES	06/07/21 a 05/07/22	03/11/2022
JOSE CICERO DA SILVA	02/09/21 a 01/09/22	03/11/2022
LEANDRO KISLEK BETETTO	07/10/21 a 06/10/22	03/11/2022
WILLIANS NOGUEIRA ALVES	02/02/21 a 01/02/22	03/11/2022

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 3 de novembro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.291/22

DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
ADUILSON FELIX DE MOURA	10/07/21 a 09/07/22	03/11/2022
ALCIDES JOAQUIM DOS SANTOS	01/06/21 a 31/05/22	03/11/2022
ANDRESSA COSTA DA SILVA	22/04/21 a 21/04/22	16/11/2022
DANIELE FREITAS KAVAUCHI DA ANGELA	02/05/21 a 01/05/22	03/11/2022
FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA	04/09/21 a 03/09/22	03/11/2022
GILBERTO PEREIRA	10/07/21 a 09/07/22	03/11/2022
LUIZ CARLOS FERNANDES SANTOS	28/04/21 a 27/04/22	03/11/2022
LUIZ CLAUDIO DAVID DOS SANTOS	02/02/21 a 01/02/22	03/11/2022
MARIA LUIZA SIQUEIRA ROSA	02/04/21 a 01/04/22	03/11/2022
MATHEUS LUIS LEITE COCA	12/02/21 a 11/02/22	03/11/2022
MAYARA CRISTINA KASSAGUI YANO	05/12/20 a 04/12/21	08/11/2022
NATANI AYUMI FAGUNDES KISHIMOTO	18/01/21 a 17/01/22	03/11/2022
WESLEY TAUMAY LOPES	23/04/21 a 22/04/22	03/11/2022

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 3 de novembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 67/2022

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação e Adjudicação dos lotes de menores preços do pregão eletrônico 067/2022 das empresas vencedoras: CR VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES, lote nº 13 no valor total de R$ 846,00;CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA ,lotes nº 47,48,49,50,51,52 e 53 no valor total de R$ 12.629,80;CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, lote nº 03, no valor total de R$ 6.389,00;CIRURGICA OURO VERDE- COM. DE MAT. MED. LTDA, lote nº 15,no valor total de R$ 6.600,00;DENTMED – MAT. MED. E ODONT. LTDA, lotes nº 02,06,07,17,19,20,21,22,23,24,25,37,43,44,45 e 46, no valor total de R$ 23.713,90;GTMED DIST.DE MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA, lotes nº 29, 32,33 e 34, no valor total de R$ 5.669,00; HOSPEC HOSPITALAR LTDA, lote nº 08, no valor total de R$ 2.270,00;IDROPOMO COMERCIAL EIRELI, lotes nº 38,39,40,41 e 42 no valor total de R$ 3.420,00;IS7 IMPORTAÇÃO, EXP. E COM. LTDA ,lotes nº 04,18 e 54 no valor total de R$ 1.784,40;MEDGRAN IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA ME, lote nº 60, no valor total de R$ 6.704,00; MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MED. HOSP. S/A , lotes nº 26,27,28,30,31,35 e 36, no valor total de R$ 96.518,42;PRIORITÁ PROD. HOSP. EIRELI, lote nº 57, no valor total de R$ 1.458,00; ROYAL MED HOSP. EIRELI, lote nº 09,10,12 e 14, no valor total de R$ 3.045,00;SOQUIMICA LAB.LTDA, lotes nº 58 e 59 , no valor total de R$ 26.770,00;VALE COM. DE PROD. MED. E HOSP.EIRELI, lotes nº 01,11,16,55 E 56, no valor total de R$ 1.584,00 e torna público que a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial n.º 081/2021, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 8.666/93.Bastos SP.,04.11.2022. Manoel Ironides Rosa.Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
JULGAMENTO DO CONVITE DE PREÇOS Nº 016/2022

A Comissão de julgamento de propostas referentes ao Convite de Preços nº 162022 torna público as classificações das propostas apresentadas pelas empresas:LUIS FERNANDO GRACIO HEMENEGILDO para os itens nº 01 ao 08,13 ao 29 com o valor global de R$77.162,00 e classifica a empresa SERIANA PRINT INFORMÁTICA LTDA para os itens nº 9 ao 12,30 ao 33 com o valor global de R$ 11.480,00. Comunica aos participantes, que será respeitado o contraditório no prazo de 2 (DOIS) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea b, c/c § 6º da L. Federal 8.666/93, a partir da publicação deste extrato. Bastos/SP., 04.11.2022. COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO.

Atas de registro de preço

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CIVAP

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA:HEALTHCARE & DUBEBE IND. COM. IMP. EXP. EIRELI;OBJETO: Eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos; VALOR: R$ 29.250,00; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 010/2022 - CIVAP.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA:DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA;OBJETO: Eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos; VALOR: R$ 230,00; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 010/2022 - CIVAP.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA:ODONTOSUL LTDA;OBJETO: Eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos; VALOR: R$2.755,10; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 010/2022 - CIVAP.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA:ALTERMED MAT. MEDICO HOSP. LTDA;OBJETO: Eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos; VALOR: R$ 18.872,40; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 010/2022 - CIVAP; Bastos/SP., 04/11/2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

Sônia Maria Lopes, Presidente da Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Bastos – Anjos da Vida, CONVOCA os candidatos habilitados para a entrevista.

A entrevista será realizada no prédio da Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Bastos – Anjos da Vida, localizado na Rua Presidente Vargas, 262 fundos – Centro, na cidade de Bastos, nos dias e horários estabelecidos abaixo.

Os candidatos habilitados deverão comparecer ao local da entrevista com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos à hora estabelecida, munidos de identificação com foto.

O candidato que não comparecer à entrevista será considerado desistente no Processo Seletivo.

Candidato(a)	Data	horário
Maria Diva da Silva Trindade	11/11/2022	14:00 hs.
Bruna Leandra Bolognani Shibata	11/11/2022	15:00 hs.

Bastos, 07 de novembro de 2022
Sônia Maria Lopes
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 054/2022

De 04 de novembro de 2022.

Claudemir José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Estabelecer **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas da Câmara Municipal de Bastos, no **dia 14 de novembro de 2022**, segunda-feira, em virtude das comemorações alusivas a Proclamação da República.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,
Em 04 de novembro de 2022.
Claudemir José dos Santos
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 054/2022,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração